



Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

1 **ATA DA 170ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.** Aos trinta e um dias do mês
3 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, sob a presidência do Conselheiro
4 Presidente do CRP 20, Psicólogo **ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES**, reuniram-se para a
5 realização da **170ª. REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA NA SEDE CRP 20**, na Sede do CRP 20, localizada
6 na Rua Professor Castelo Branco (antiga Rua B), Casa 01, Quadra 05, Conjunto Jardim Yolanda, bairro Parque Dez,
7 CEP 69.055-670, Manaus – Amazonas de forma presencial e remota através da Plataforma Google Meet, os(as)
8 Psicólogos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as): Jucimara de Souza Bernardes, Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz,
9 Helione Lima Pontes, José Sidcley Carneiro de Souza, Claudionor Pereira da Costa e Jocélio Branco Camargo
10 (participando remotamente), para tratar dos seguintes **PONTOS DE PAUTA: 1) SEDE AM: LEITURA DA**
11 **ATA DA 169ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Ata aprovada. **1.1) SEÇÃO RR: LEITURA DA**
12 **ATA DA 22ª REUNIÃO SECCIONAL ORDINÁRIA.** Plenária toma conhecimento. **2) INFORMES:**
13 **SEDE AM: 2.1 Ofício-Circular nº 38/2025/STEC/GTEC/CGEST-CFP** – Convite para o Encontro
14 Nacional das Comissões de Avaliação Psicológica do Sistema Conselhos de Psicologia. Conselheiro
15 Claudionor Costa e colaboradora Mariana Fernandes representaram o CRP20 como membros da Comissão
16 de Orientação e Fiscalização – COF. **2.2 Ofício-Circular nº 46/2025/COMORG/CGEST-CFP** –
17 Orientações complementares – COREPSIs. Plenária toma conhecimento. **2.3 Ofício-Circular nº**
18 **48/2025/SE/CGEST-CFP** - GTs de APAF e seus respectivos representantes. Plenária toma conhecimento.
19 **2.4. Ofício-Circular nº 53/2025/STEC/GTEC/CGEST-CFP** - Publicação da Resolução CFP nº 05, de
20 2025. Plenária toma conhecimento. **2.5. Ofício nº 737/2025/Auditoria/Diretoria-CFP** - Auditoria de
21 Avaliação das atividades finalísticas - COE/COF. Plenária toma conhecimento. **2.6. Ofício-Circular nº**
22 **54/2025/CGSEI/CGEST-CFP** - Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (Sei! CFP/CRPs) nos
23 Conselhos Regionais de Psicologia - Cronograma 2025. Conselheiro Claudionor Costa solicitou
24 pessoalmente no CFP a inclusão do CRP20 no cronograma. Plenária toma conhecimento. **2.7. Ofício-**
25 **Circular nº 66/2025/SOE/Plenária-CFP** - Datas dos Encontros Nacionais de COEs e COFs de 2025.
26 Plenária toma conhecimento. **2.8. Ofício-Circular nº 49/2025/GRI/CGEST-CFP** - ACAMPAMENTO
27 TERRA LIVRE 2025 - Participação do Sistema Conselhos de Psicologia. Conselheira Iterniza André
28 solicitou representar o CRP20 no encontro. Porém o período para aquisição de passagens está bem reduzido.
29 Conselheira Jucimara Bernardes irá ver se há possibilidades de aquisição da passagem ainda, mas cita e
30 informa que solicitou da conselheira sua presença nesta plenária para solicitação de deliberação. Plenária
31 toma conhecimento. **2.9. E-mail: Divulgação da Pesquisa FIOCRUZ Brasília.** Plenária toma
32 conhecimento. **2.10. Ofício-Circular CRP-03 nº 02/2025** – Recondução da Diretoria do XVII Plenário do
33 CRP-03 (BA). Conselheiro Claudionor Costa solicita que seja enviado uma comunicação ao CRP03,
34 parabenizando-o e desejando boa sorte em suas atividades. **2.11. Ofício-Circular nº**
35 **67/2025/GTI/CGEST-CFP** - Plataforma de envio de e-mails com AR Digital. Ofício foi respondido em
36 tempo hábil. Plenária toma conhecimento. **2.12. Ofício-Circular nº 68/2025/STEC/GTEC/CGEST-CFP**
37 - Apoio na divulgação do Prêmio Profissional Sylvia Leser. Plenária toma conhecimento. **2.13. Ofício-**
38 **Circular nº 37/2025/SE/CGEST-CFP** - Convocação para a Assembleia das Políticas, da Administração e
39 das Finanças – APAF de Maio de 2025. Plenária toma conhecimento. **2.14. Entrada de Representação**
40 **Ética COE: Processo 002/2025.** **2.15. Informe** – pedido de férias Frank Lindoso da Silva. Está é uma
41 deliberação da Diretoria. Será tomada ao longo da semana. Plenária toma conhecimento. **3)**
42 **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA DO**
43 **CRP20: 3.1. CRP20 Atuando** – A Conselheira Tesoureira Jucimara inicia lendo o Regimento Interno nos
44 deveres da Diretoria do CRP20 e em seguida destaca que todas as ações da diretoria estão pautadas e
45 legalmente sendo realizadas a partir dos Relatório de Auditoria Interna nº

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

1856116/2024/Auditoria/Diretoria do Conselho Federal de Psicologia, informa ainda que foi enviado aos e-mails dos integrantes da planária. Também está pautado no resultado da auditoria do Tribunal de Contas da União – Acórdão 1.594/2024-TCU. O ponto principal destacado para as principais ações da Diretoria são os riscos na estrutura do CRP-20, justificando a necessidade de reestruturação total para que alcancemos as solicitações do relatório orientativo do CFP. Além disso, diante da recondução da diretoria ter ocorrido em setembro/2024, pela inoperância da diretoria anterior em relações as inúmeras deliberações do V Plenário, a diretoria também tomou por base as atas desde o início da gestão que já estão disponíveis no portal da transparência e uma versão em planilha está sendo desenvolvida para facilitar o acesso aos dados. O Conselheiro Claudionor Costa solicitou a palavra para complementar as informações relacionadas às auditorias e trouxe o seguinte apontamento: as auditorias internas e externas foram realizadas durante muitos anos aqui dentro do CRP. Contudo, essas auditorias deixaram de ser realizadas a partir de 2017. Se for feita uma consulta ao site institucional, é possível verificar os registros referentes aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Após esse período, não há mais publicação de auditorias. Ressalto que essa é uma exigência do Tribunal de Contas da União (TCU), que determina a realização de auditorias anualmente. Além disso, há uma audiência obrigatória relacionada a esse processo. A Conselheira Jucimara Bernardes alertou para o baixo índice de transparência dos Conselhos de Psicologia, segundo o TCU, que aponta apenas 33% de conformidade, colocando o sistema na 12ª posição entre os conselhos profissionais — posição que é compartilhada com outros 7 a 8 conselhos, informação que o CFP não fez questão de detalhar. Ela apresentou um quadro comparativo, destacando que todos os Conselhos de Contabilidade, tanto o federal quanto os regionais, têm altos índices de transparência, ao passo que os de Psicologia, inclusive o CFP, estão no quadrante de baixo desempenho. Neste sentido, informa que a diretoria tomará como referência em boas práticas os demais conselhos profissionais e reforçou a urgência de o CRP-20 fortalecer seu portal da transparência, mas que infelizmente por estar atrelado ao CFP, teremos dificuldades para elevar este índice. Informou que o TCU publicou um ato normativo em 25 de março, com novos indicadores de gestão e transparência que os Conselhos devem seguir, exigindo detalhamento de atividades da COF e COE, sobre suas fiscalizações e demais desdobramentos das ações. Concluiu destacando a necessidade de adequação imediata do CRP-20 a essas exigências, para evitar sanções e fiscalizações mais rigorosas.

3.2. Programa de Apoio às Seções – Exercício 2024. A Conselheira Tesoureira Jucimara Bernardes destacou a prestação de contas do Programa de Apoio às Seções. Informa que em reunião com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e demais Conselhos Regionais que têm Seção, nos foi dado o prazo até 31 de março para a entrega da documentação referente às ações de Roraima, sob risco de perder o fundo de sessão de R\$ 400.000,00. Informa que por isso inúmeras ações tiveram que ser urgentemente realizadas na Seção Roraima como, a contratação de funcionários temporários em caráter emergencial e o Processo Seletivo Simplificado. Realiza para a Planária a Prestação de Contas referente a 2024 e informa que enviamos tudo, conforme solicitado, dentro do prazo. Além disso, informa que foi solicitado o planejamento orçamentário da Seção até 15 de abril de 2022. A Conselheira Jucimara Bernardes apresentou um histórico da prestação de contas da Seção Roraima, destacando que, nos anos anteriores, nunca foi solicitado um planejamento formal da Seção. Essa ausência inviabilizava a prestação de contas conforme os critérios do Conselho Federal de Psicologia (CFP), já que não havia metas ou resultados mensuráveis. Ela defendeu a implantação de uma metodologia de planejamento e execução regionalizada, integrando as ações da Seção ao planejamento estratégico do CRP-20, com o objetivo de garantir transparência, coerência institucional e conformidade com as exigências do CFP. O Conselheiro Jocélio Camargo destacou que os profissionais da Seção Roraima, por serem psicólogos, podem ter limitações técnicas em planejamento estratégico e orçamentário, já que essas habilidades não são foco da formação em Psicologia. Alertou que solicitar planejamentos sem suporte pode gerar documentos desalinhados com as diretrizes da gestão. Por isso,

Sistema Conselhos de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

defendeu a oferta de apoio técnico estruturado e a construção coletiva do planejamento, alinhado às metas e propostas da atual gestão do CRP-20. A Conselheira Jucimara Bernardes informou que a gestão já adotou medidas práticas de apoio técnico à Seção Roraima. Relatou que houve uma visita recente com a presença da assessoria jurídica, contábil e da coordenadora Ludyane Neves, com o objetivo de orientar o planejamento local. Durante a visita, foi apresentada uma planilha estruturada de planejamento orçamentário, desenvolvida com base na orientação do assessor contábil. A Seção passou a ter acesso direto à assessoria contábil, sem depender de intermediação constante da diretoria. Como tesoureira do CRP-20, Jucimara se colocou à disposição para apoiar a equipe local. Por fim, questionou a previsão de R\$ 2 milhões para reforma de prédio na proposta de 2024, afirmando não lembrar de deliberação colegiada que tenha aprovado tal valor. A Conselheira Jucimara Bernardes informou que, junto com o Conselheiro Alisson Marcelo, revisou e assinou o planejamento, esclarecendo dúvidas com o assessor contábil. A principal questão levantada foi sobre o fundo de sessão, onde os 400 mil reais deveriam estar na conta específica. O assessor explicou que o valor foi registrado como investimento do CFP no Regional. O Conselheiro Claudionor Costa esclareceu que, dos R\$ 372 mil arrecadados via anuidade pela Seção Roraima, 80% devem ser obrigatoriamente utilizados em despesas diretamente voltadas para a própria Seção, e não em ações gerais do Conselho. Destacou que isso está alinhado à missão da autarquia, que é reverter os recursos da anuidade em benefício da sociedade. Como exemplo, citou que, caso a Seção deseje contar com o suporte do Assessor de TI, os custos com esse serviço devem constar no planejamento e ser arcados pela própria Seção. A prestação de contas da Seção Roraima foi apresentada em conjunto com o projeto da Diretoria, como parte da comprovação do trabalho efetivo na Seção. Um dos documentos exigidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) foi um relatório contábil informando o número de funcionários em 2024 (um funcionário) e em 2025 (quatro), pois a manutenção do fundo de sessão (R\$ 400 mil) exige estrutura mínima de quatro contratados. A conselheira também destacou a dificuldade de comunicação com a atual gestora da Seção e propôs a substituição da gestora da Seção Roraima, sugerindo a apoiadora Rivaldisa Barbosa ou alguma outra profissional indicada pela Plenária ou Diretoria, que já atue com regularidade e tenha uma boa comunicação com a Seção e Sede. A proposta foi apresentada para deliberação da Plenária.

3.3. Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRP20 - A Conselheira Jucimara Bernardes esclareceu sobre a construção do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e os desafios enfrentados pela Comissão responsável. Inicialmente, foi planejado um cronograma com reuniões semanais para agilizar os trabalhos, mas uma intervenção de uma colaboradora gerou controvérsia. A colaboradora questionou se o PCCS deveria definir o número de profissionais a serem contratados via concurso público, além dos cargos, mas a conselheira destacou que isso é, de fato, responsabilidade do PCCS, o que gerou divergências. Diante disso, a Comissão decidiu promover uma formação interna sobre o PCCS, com o apoio de profissionais do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que estarão presentes no dia 16 de abril para esclarecer as metodologias de gestão e garantir alinhamento sobre as atribuições dos membros. Após a visita, os encontros da comissão serão semanais, com o objetivo de concluir o PCCS o mais rápido possível. A conselheira também destacou que a Comissão tem total compromisso com a execução do plano e que todas as pautas devem ser discutidas com transparência em Plenário. Além disso, qualquer colaborador pode acessar a Diretoria e a Comissão para esclarecimentos. As decisões da Comissão são tomadas por maioria, assim como nas demais comissões. Por fim, ela ressaltou a importância de acompanhar a atuação da Comissão de Concurso, que está vinculada à pauta atual.

3.4 Cronograma de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - O Conselheiro Claudionor Costa informou que o CRP-20 estava fora do cronograma de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para 2025, conforme o planejamento do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Em 2023, a equipe da Política de Informática do CFP realizou levantamentos sobre a infraestrutura necessária nas sedes do CRP-20, mas a Plenária não

Sistema Conselhos de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

deliberou formalmente sobre a adesão ao projeto no tempo previsto, apesar do interesse da COI (Comissão de Organização e Informática). O projeto estruturado foi enviado pelo CFP e está atualmente em análise. Para viabilizar a implantação, foi contratada uma assessoria especializada em Tecnologia da Informação, que já trabalha na adequação técnica do CRP-20 às exigências do SEI. O Conselheiro relatou que, durante uma visita ao CFP, solicitou diretamente ao presidente Pedro Paulo Bicalho apoio para incluir o CRP-20 no cronograma nacional, e o presidente se comprometeu a articular com os departamentos responsáveis. Claudionor também entrou em contato com Elton, técnico do CFP, formalizando o pedido de inclusão no cronograma. A expectativa é de que o CRP-20 seja incluído na próxima fase do cronograma, provavelmente a partir de junho de 2025, já que não fazia parte da primeira lista. O atraso foi reconhecido, mas as condições para a implantação estão sendo viabilizadas, e a inclusão no cronograma oficial do CFP é considerada altamente provável. A Conselheira Jucimara Bernardes destacou que, para a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no CRP-20, é essencial ter um organograma detalhado da instituição, com a descrição das funções de cada colaborador. Essas informações são necessárias para definir corretamente os níveis de acesso de cada servidor no sistema, garantindo segurança e funcionalidade de acordo com as atribuições dos cargos. Jucimara ressaltou que essa estruturação está diretamente relacionada ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), que estabelece oficialmente as funções, cargos e níveis hierárquicos, servindo como base técnica para a definição dos parâmetros de acesso no SEI. A Conselheira Jucimara agradece e se coloca à disposição para maiores esclarecimentos. O Conselheiro Jocélio Camargo elogiou o material apresentado, reconhecendo o esforço da equipe e afirmando que, embora esteja afastado há algum tempo, esta foi a primeira vez que compreendeu claramente uma ação da gestão. Destacou que o conteúdo está teoricamente bem construído e que isso o coloca em condições de contribuir mais efetivamente. Solicitou que o material fosse compartilhado com todos os conselheiros, para que, de forma coletiva, todos possam contribuir com sugestões e aprimoramentos ao longo do tempo. A Conselheira Ayda Mirtes informou a surpresa e preocupação ao começar a ler o relatório da auditoria do CFP. Ela mencionou que não teve tempo suficiente para concluir a leitura devido a um dia muito corrido, mas o que leu a deixou preocupada, principalmente sobre os acontecimentos relatados na auditoria. Além disso, levantou uma questão sobre a criação de diversas comissões e assessorias. Ela afirmou que, segundo o artigo 70 do Regimento Interno, as assessorias deveriam ser constituídas ou extintas em plenário, e ela não recorda de ter sido discutido formalmente o número e a constituição de novas assessorias. A Conselheira demonstrou estar preocupada com a situação e com a falta de clareza sobre o processo. A Conselheira Jucimara Bernardes agradeceu à Conselheira Ayda Mirtes por ter lido o Regimento Interno e iniciou a explicação sobre o artigo 70, que trata das Assessorias no Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região. Ela esclareceu que as assessorias podem ser de caráter permanente ou temporário, e que todas devem ser compostas por profissionais habilitados. As assessorias devem ser criadas ou extintas pelo plenário, mas informa que nenhuma nova assessoria foi criada recentemente e que as assessorias que atuam hoje dentro do CRP20 foram criadas na Resolução 03/2018, ou seja, Comunicação, Contábil, Jurídica e Tecnologia e Informação. A conselheira Ayda citou como exemplo a assessoria de fiscalização e a conselheira Jucimara elucidou que não existe uma assessoria de fiscalização e que não são novas assessorias especializadas, que deve ter tido algum equívoco de interpretação de tais contratações, informa ainda, que todas as contratações e ações da diretoria estão respaldadas com pareceres contábeis e jurídicos e que foram saídas estratégicas para as contratações emergenciais, inclusive as da Seção para que seguissemos recebendo o investimento do CFP. Em seguida, ela se comprometeu a continuar esclarecendo quaisquer dúvidas sobre o processo e agradeceu ao Conselheiro Jocélio pelo apoio, destacando as dificuldades enfrentadas devido à limitação de tempo para realizar as tarefas necessárias. **O QUE HOVER. 4) 4.1** A Conselheira Jucimara Bernardes informou que, após o encerramento do Processo nº 03/2023 pela Plenária, surgiram questionamentos

Sistema Conselhos de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

identificados – principalmente por parte dos Conselheiros José Sidcley e Claudionor Costa – sobre possíveis atos antiéticos cometidos por uma das partes citados no parecer da COE. Diante disso, ela buscou orientação da Assessoria Jurídica do CRP. A doutora Cristiane Bentes, da AJUR, esclareceu que: Qualquer membro do Conselho, inclusive os próprios conselheiros ou comissões, pode apresentar denúncia de ofício com base em fatos conhecidos; O procedimento correto é endereçar o requerimento à presidência, que o encaminhará à COE; A COE analisará se há elementos para instauração de processo ético, seguindo o Código de Processamento Disciplinar (CPD). No caso citado, os próprios membros da Comissão de Instrução Obrigatória encaminharam um memorando relatando denúncias específicas decorrentes do acompanhamento do processo. Entretanto, esse memorando foi enviado diretamente à COE, e não a presidência, o que gerou dúvida quanto ao trâmite correto. A AJUR ainda aguarda resposta oficial do CFP para confirmar o fluxo adequado. Mesmo assim, já foi confirmado que a COE será provocada a se debruçar sobre os novos fatos levantados. A Plenária tomou ciência formal da situação e será informada sobre os próximos desdobramentos. **4.2** A Conselheira Helione Pontes informou que a Mostra de Psicologia será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2025, no auditório principal da FAMETRO (Unidade 3). O evento, inicialmente previsto para 1º de maio, foi adiado devido ao feriado prolongado e à prorrogação de prazos pelo CFP. A mostra contará com premiações, comissão científica formada, e equipe de monitoria com acadêmicos. Embora o eixo central seja sobre pessoas privadas de liberdade, foram propostos dois novos eixos: saúde do trabalhador e pessoas com deficiência, todos relacionados à saúde mental. Já foram feitos contatos prévios com autoridades como a Secretária Executiva Laís Moraes, a gerente da RAPS e representantes da FASMA. A divulgação foi iniciada pela Assessoria de Comunicação e haverá ações presenciais nas universidades. Sobre o processo seletivo (PSS), a Conselheira informou que o trabalho da comissão foi concluído e aguarda-se agora a publicação do edital de convocação dos aprovados para início dos trâmites legais (exames e documentação). Destacou a urgência da ação, pois a responsável pelo setor, Mari Cleise, entrará de férias em breve. Por fim, comunicou que no dia 4 de abril a Dra. Larissa participou da reunião da CEIPA, que trata de políticas públicas voltadas para pessoas encarceradas. O Conselheiro Claudionor Costa levantou dois questionamentos: o primeiro sobre a prorrogação dos prazos do edital da mostra da Psicologia. A Conselheira Helione Pontes esclareceu que o edital, originado pelo Conselho Federal, manteve sua data original (23 e 24 de maio), sem alterações formais. O que foi estendido, segundo ela, foi apenas o prazo interno para recebimento de trabalhos, embora sem publicação oficial de retificação. A conselheira afirmou que, por não constar uma data exata de encerramento das inscrições no edital, o recebimento de trabalhos continua aberto. O segundo ponto abordado foi a inserção de dois novos eixos temáticos – “saúde do trabalhador” e “pessoa com deficiência” – além do eixo principal, que é a “pessoa privada de liberdade”. A Conselheira explicou que os novos eixos serão contemplados nas oficinas do evento, sem impactar o conteúdo do edital. Portanto, os trabalhos sobre esses novos temas poderão ser apresentados, mas não concorrerão na etapa nacional, cuja premiação segue critérios restritos ao eixo original. A Conselheira Jucimara Bernardes reforçou a importância de esclarecer essa distinção aos participantes, especialmente porque temas como pessoa com deficiência geram grande interesse. Foi deliberado que esses trabalhos poderão ser acolhidos nas oficinas e premiados com menções honrosas locais, como forma de valorização e incentivo, sem competir no escopo nacional. A sugestão é que essa premiação simbólica seja destacada na mesa de abertura do evento. A Plenária considerou que está tudo em conformidade com o edital e com a autonomia regional para realização de oficinas e premiações internas dos informes que foram trazidos para ciência da plenária. **4.3** O Conselheiro Allison Marcelo informou que no dia 10 de março ocorreu a reunião no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) para recondução da mesa diretora. A então secretária Kelly foi eleita presidente, e o Dibson assumiu como vice-presidente. A votação contemplou os dois cargos. Já no dia 26 de março, em reunião extraordinária, foi apresentado e

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

aprovado o edital de fomento voltado exclusivamente para o Departamento de Proteção Social Especial (DPSE). O edital é considerado atípico, pois normalmente inclui também a base da proteção social básica. A ata foi lida e o edital aprovado durante o encontro. **4.4** O Conselheiro Claudionor Costa utilizou o espaço de “O que houver” para relatar acontecimentos e reflexões resultantes de sua participação no Encontro Nacional de Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica, ocorrido em Brasília no último final de semana. Durante o evento, teve uma conversa significativa com o Presidente do CFP, Pedro Paulo Bicalho, que manifestou preocupação com a condução de processos políticos nos CRPs da Região Norte, alertando para a existência de quatro chapas em disputa eleitoral. O Presidente do CFP solicitou enfaticamente que o Conselheiro Claudionor, por sua atuação ativa junto à Diretoria e Plenária, contribuísse para que disputas políticas não interferissem no funcionamento do CRP 20, especialmente no que se refere à atuação dos colaboradores, que não devem ser envolvidos em articulações de cunho político-partidário. A partir dessa conversa, o Conselheiro Claudionor compartilhou suas reflexões e preocupações em relação ao funcionamento do Sistema Conselhos, enfatizando que Comissões, Conselheiros, Diretorias e GTs somente devem prestar esclarecimentos no âmbito da Plenária, que é o foro legítimo para tal. Ressaltou que todas as Comissões possuem o mesmo grau hierárquico, embora comissões como COF e COE tenham atribuições fiscalizatórias e processuais específicas. No decorrer de sua fala, expôs um caso específico envolvendo a Comissão de Concurso e a Comissão de PCCS. Informou que a Comissão de Concurso enviou dois e-mails questionando a atuação da Comissão de PCCS. O primeiro foi respondido cordialmente. Contudo, um segundo e-mail, com teor reiterativo e insatisfação às respostas recebidas, demandava participação em reuniões da Comissão de PCCS. Diante disso, o conselheiro entendeu que tal demanda deveria ser encaminhada à Plenária e não por vias paralelas. O Conselheiro Claudionor manifestou incômodo com o teor de uma reunião da Comissão de Concurso que presenciou em Roraima. Relatou que, durante aproximadamente 25 minutos de escuta, não houve menção ao concurso, apenas questionamentos à atuação da Comissão de PCCS, o que, em sua percepção, indicava um possível uso político da pauta. Adicionalmente, relatou o episódio em que a uns 30 dias atrás, por volta das 23h, uma colaboradora da Comissão acessou o grupo de whatsapp da PCCS e apresentou diversos questionamentos acerca do andamento dos trabalhos. Segundo o Conselheiro, essa colaboradora foi a principal razão pela qual os trabalhos da Comissão se encontravam paralisados, devido à resistência em discutir o organograma e métricas necessárias ao desenvolvimento do PCCS, insistindo exclusivamente em pautas salariais. Diante desse cenário, o Conselheiro explicou que, em vez de confrontar diretamente a colaboradora, a Comissão PCCS optou por buscar apoio técnico externo. Foi feito contato com o CFP, que indicou a servidora Lisly Barros, responsável pelo PCCS naquele órgão, como possível formadora. Segundo ele, houve receptividade por parte da colaboradora indicada, e está em tratativa uma visita técnica a Manaus para qualificação. O Conselheiro destacou sua preocupação com o fato de o segundo e-mail da Comissão de Concurso conter questionamentos idênticos aos realizados pela colaboradora anteriormente, incluindo informações que, segundo ele, não deveriam ser conhecidas fora das reuniões da comissão. Isso gerou, segundo ele, suspeitas de possível uso cruzado de informações entre colaboradores e Conselheiros, e levantou a reflexão: "quem está usando quem?" no contexto das Comissões. Reafirmou que e-mails com esse tipo de conteúdo e abordagem não são apropriados, e que o único local legítimo para prestar contas e esclarecer dúvidas sobre comissões é a Plenária. Declarou que o segundo e-mail recebido não será respondido por ele fora deste espaço. Finalizou relatando uma preocupação adicional com a condução da Comissão CREPOP, especificamente em relação a uma viagem institucional realizada a Roraima. Informou que a viagem ultrapassou cinco dias e não foi previamente comunicada à Diretoria, o que, segundo ele, fere o regimento interno do Sistema Conselhos, que exige tal comunicação e autorização. Expôs que essa prática repete uma conduta da gestão anterior e reforçou a importância de uma cultura de transparência e respeito aos

Sistema Conselhos de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

normativos internos. A Conselheira Helione Pontes pontuou que as ações recentes do CREPOP estavam previstas no planejamento anterior à sua gestão, e que todos os deslocamentos e atividades têm sido documentados. Ela se comprometeu a compartilhar o planejamento anual com a plenária. Também mencionou a possibilidade de ajuste no planejamento, caso a plenária considere necessário. A Conselheira reconheceu a preocupação com a transparência, especialmente quanto a uma viagem de cinco dias a Roraima. Explicou que a viagem se justificou pela participação em atividades relacionadas ao SUS e SUAS, com foco na articulação entre gestão e trabalhadores da rede. Foi destacada também a importância da participação da psicologia na escrita das referências técnicas, com envolvimento de profissionais locais. Por fim informou sobre a formação de um grupo de trabalho estadual para elaborar um protocolo de atendimento psicológico no sistema estadual de regulação (SISREG), especialmente voltado ao autismo, infância, juventude e saúde mental. O CREPOP participou das conversas e articulações, e uma reunião será realizada em breve para desenhar esse protocolo, com o CRP presente no processo. **4.5** O Conselheiro Presidente Allison Marcelo sugeriu a limitação de cinco minutos para discussão de cada ponto, devido ao avançado da hora e ao grande número de temas a serem abordados. A sugestão foi aceita por unanimidade. **4.6** A Conselheira Jucimara Bernardes solicitou a inclusão em ata de uma crítica dirigida ao Conselheiro Claudionor Costa. Ela pontuou que ele solicitou os dados referentes aos Conselheiros e que o crp20 fez uma homenagem no aniversário do presidente e que não houve postagem feita pelo Conselheiro Claudionor sobre o aniversário da Conselheira Ayda, parceira de longa data do Conselho. Ressaltou que, por esse histórico, o mínimo esperado era lembrar desta data. O Conselheiro Claudionor Costa reconheceu a falha e concordou com a crítica, pedindo desculpas pela forma como a situação foi conduzida e reforçando que o esquecimento não deveria ter ocorrido, ainda que a equipe esteja em processo de aprimoramento e enfrentando um volume elevado de demandas. A Conselheira finalizou sua fala solicitando o registro integral de sua manifestação em ata. **4.7** A Conselheira Helione Pontes se retira da Plenária às 22:14 minutos. **4.8** O Conselheiro Sidcley trouxe à plenária uma preocupação relacionada à criação de uma subcomissão de psicologia do trânsito na OAB, a partir de mensagem compartilhada em grupo por um psicólogo (João Lucas). O Conselheiro Claudionor Costa informou que a COF do CRP-20 tem ciência da situação e considera que a subcomissão não apresenta indícios de alinhamento com os interesses da psicologia. O Conselheiro comunicou que foi emitido um ofício solicitando uma reunião com a referida subcomissão para o dia 15 de abril, com o objetivo de ouvir os representantes da OAB antes de qualquer posicionamento oficial. Assim que houver confirmação da data, os conselheiros efetivos serão informados, com convite aberto àqueles que desejarem participar. A conselheira Ayda Mirtes reforçou a importância de antecipar-se a esses movimentos, ocupando os espaços de discussão para evitar retrocessos ou interferências externas prejudiciais à prática da psicologia. Relatou ainda experiência vivenciada em reunião no DETRAN de Boa Vista, onde identificou ações de desvalorização e desrespeito ao trabalho das psicólogas, reafirmando a urgência de fortalecer a presença do CRP nesses espaços. **5) APRECIÇÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA/COE – PROCESSO 002/2023.** A Conselheira Jucimara Bernarde, Presidente da Comissão de Orientação e ética do CRP20 (COE), informa a necessidade da leitura de dois pareceres da COE, destacando a necessidade de agendar plenárias extraordinárias, pois após a estruturação da COE em setor, houve um considerável aumento de processos analisados. A Conselheira Jucimara Bernardes apresentou o Processo nº 02-2023 da Comissão de Orientação e Ética (COE), tendo como denunciante E. A. de M. e como denunciada K. C. X. A., foi realizada a leitura do Parecer da COE que diante das considerações orienta pelo arquivamento do processo. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Processo deverá ser arquivado. **6) APRECIÇÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA/COE – PROCESSO 001/2023.** O processo 01-2023, com denunciante E. A. M. e denunciada S. C. D. A

Sistema Conselhos de Psicologia Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

Conselheira Helione Pontes se declarou suspeita devido ao seu vínculo de trabalho com a denunciada, embora não fosse um vínculo afetivo. O Conselheiro Jocélio Camargo também se absteve, ele alegou não ter compreendido completamente o processo durante a leitura por estar participando remotamente. Foi realizada a leitura do Parecer da COE que diante das considerações orienta pela abertura do processo ético disciplinar. No final, os Conselheiros Jucimara Bernardes, Claudionor Costa, Ayda Mirtes, José Sidcley, e Alisson Marcelo votaram a favor do seguimento do processo. 7) **7.1 SUBSTITUIÇÃO DA GESTORA DA SEÇÃO RORAIMA.** O Conselheiro Claudionor Costa propôs a deliberação sobre a substituição da gestora da sessão, após a discussão sobre a mudança. Ele sugeriu a destituição de Rayssa Helena do cargo de gestora e a substituição por Rivaldisa Barbosa. Ao perguntar se alguém tinha mais algo a comentar, e sem objeções, a deliberação foi realizada. A votação foi feita em dois momentos: Destituição de Rayssa Helena do cargo de gestora – Aprovada por unanimidade. Nomeação de Rivaldisa Barbosa para o cargo de gestora da sessão – Aprovada por unanimidade. Com isso, Rayssa Helena foi destituída e Rivaldisa Barbosa assumirá o cargo de gestora da Sessão. **7.2 MUDANÇA NA REPRESENTAÇÃO DO CEAS.** O Conselheiro Jocélio Camargo apresentou sua intenção de propor algumas deliberações e mudanças nas Representações e Comissões do Conselho, com foco nas áreas de psicologia e políticas públicas de assistência social. O Conselheiro destacou a relevância de sua participação nas comissões de psicologia nas políticas de assistência social e de interiorização, com o objetivo de aprimorar as ações nessas áreas. Solicitou assumir o cargo de titularidade no CEAS e que o Conselheiro Allison Marcelo o acompanhasse como Suplente. O Conselheiro Alisson Marcelo manifestou apoio à proposta e colocou seu cargo à disposição para viabilizar a reorganização das comissões. A proposta foi discutida e colocada em deliberação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida deliberou-se a substituição da conselheira suplente Jucimara pelo conselheiro Allison, que foi aprovada por unanimidade. **7.3 MUDANÇA NA REPRESENTAÇÃO DO COMPAS.** O Conselheiro Jocélio Camargo propôs assumir a titularidade no COMPAS, considerando a vacância do cargo de titular após a saída de Vanessa Miranda. A substituição foi discutida e colocada em votação, sendo também aprovada por unanimidade. **7.4 MUDANÇA NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO CREPOP.** O Conselheiro Jocélio Camargo manifestou interesse em assumir a presidência do CREPOP, argumentando que as frentes que coordena – como interiorização, políticas de assistência social e construção de pesquisas – estão fortemente alinhadas à proposta do CREPOP, o que justificaria sua solicitação. Além de informar, que devido ter passado dois anos não podendo atuar por ter tido que lidar com situações injustas de dentro do próprio CRP20, gostaria de desenvolver um trabalho no pouco tempo que ainda resta desta gestão. Ele ressaltou ainda seu desejo de ter autonomia para consolidar essas ações de forma integrada. A atual presidente, Conselheira Helione Pontes, reconheceu o mérito e o comprometimento do conselheiro com diversas comissões, mas ponderou que o momento seria delicado para essa mudança, uma vez que o CREPOP está em plena realização de uma mostra nacional. A conselheira sugeriu que, antes da decisão, fosse feita uma consulta ao CREPOP Nacional para verificar a viabilidade e o melhor momento para tal transição. O Conselheiro Claudionor Costa interveio com uma questão de ordem, propondo que a discussão fosse encaminhada para deliberação, dado o adiantado da hora e o impasse gerado. A conselheira Jucimara Bernardes reforçou que, embora compreendesse os argumentos da atual presidente, a Plenária possui autonomia para decidir sobre a presidência do CREPOP e que, portanto, a consulta ao nacional não poderia interferir em nossa jurisprudência. Aproveitou para informar que se absteria da votação por considerar o momento delicado para mudanças. O Conselheiro Alisson Marcelo seguiu a mesma linha de raciocínio e também se absteve da votação. Diante disso, a Plenária encaminhou a proposta de substituição da presidência do CREPOP para votação. Deliberação sobre a substituição da presidência do CREPOP: Favoráveis à substituição, 3 votos. Contrários à substituição: 1 voto. Abstencões: 3 votos. Total de votos válidos (excluindo abstencões):

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

4 votos. Maioria simples necessária: 3 votos. A substituição foi aprovada, pois obteve 3 votos favoráveis entre 4 votos válidos, atingindo a maioria simples exigida. A Conselheira Helione Pontes solicitou informações à Plenária sobre como ficará a situação referente às atividades já planejadas e em curso no âmbito do CREPOP, diante da possível reestruturação da Comissão. Afirmou que, em sua percepção, não deve haver modificações no planejamento atual. Destacou que as propostas de trabalho anteriormente apresentadas incluindo os novos eixos temáticos discutidos, já haviam sido aprovadas e deveriam ser mantidas. Defendeu a continuidade do que foi estabelecido, sem alterações repentinas. O Conselheiro Claudionor Costa dirigiu-se ao Conselheiro Jocélio Camargo questionando se ele assumiria imediatamente a coordenação da Comissão ou se haveria um período de transição e adaptação. Destacou que, caso fosse imediata, várias comunicações formais precisariam ser feitas com urgência. Em resposta, o Conselheiro Jocélio Camargo esclareceu que as passagens da Conselheira Helione já haviam sido emitidas e que, diante disso, não via qualquer impedimento para que ela representasse o CRP-20 nas agendas nacionais do CREPOP durante o mês de abril. Reforçou que não há razão para modificar o que já estava previamente planejado e sendo executado, e que após essas agendas, as informações relevantes poderão ser repassadas à nova coordenação da comissão. Especificamente, mencionou dois eventos: uma agenda nacional do CREPOP marcada para os dias 10, 11 e 12 de abril, e outra a ser realizada em maio. Destacou que não há como desconsiderar ou cancelar a participação nesses eventos já organizados para abril, mas que para o próximo mês já estaria à frente da Comissão. O conselheiro afirmou ainda que respeita o trabalho da Conselheira Helione e que não pretende descontinuar ou desvalorizar nenhuma das ações conduzidas por ela. Ressaltou que a mudança na composição da Comissão não se trata de uma questão pessoal, mas sim de alinhamento institucional, e que há possibilidade de uma transição harmônica, respeitando os compromissos já assumidos. Concluiu propondo que a Conselheira Helione represente o CRP-20 no próximo evento nacional do CREPOP de abril e que, após essa participação, se efetive a transição da coordenação da Comissão.

7.5 APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA RAR. A Conselheira Jucimara Bernardes trouxe à Plenária a necessidade de padronização dos relatórios de viagens e atividades de representação institucional. Informou que já existe uma deliberação anterior relacionada ao tema e apresentou a proposta de adoção do formulário RAR (Relatório de Atividade de Representação), nos mesmos moldes do utilizado pelo Conselho Federal de Psicologia). A proposta visa agilizar os processos internos, especialmente os relacionados à tesouraria, possibilitando que, após o envio do RAR, o pagamento referente à atividade possa ser liberado com maior rapidez e organização. A conselheira sugeriu a aprovação do formulário como modelo padrão oficial do CRP20. O Conselheiro Claudionor Costa complementou que o formulário deverá conter o mesmo corpo do utilizado pelo Federal (FOCAR), e sugeriu que, após a deliberação, o link do formulário digital seja compartilhado com os demais conselheiros para que todos possam testá-lo. Reforçou que, uma vez aprovado, o uso do RAR, este será obrigatório em todas as atividades de representação, substituindo formulários anteriores e evitando retrabalho. Deliberação: Foi colocada em votação a aprovação do formulário RAR como instrumento oficial para o registro das atividades de representação do CRP-20, em formato digital. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade entre os presentes.

7.6 APROVAÇÃO DA CONSELHEIRA AYDA MIRTES COMO REPRESENTANTE DO CRP20 NO COMITÊ DA ORFANDADE. A Conselheira Ayda Mirtes relatou sua participação voluntária nas atividades do Comitê da Orfandade, mesmo não estando oficialmente designada como representante do CRP-20. Informou que esteve presente em uma reunião virtual com representantes de todas as regiões, promovida por instituições como o CNJ, CNS e Defensoria Pública da União, destacando a relevância dos temas debatidos, embora tenha mencionado a dificuldade de participação por ocorrerem em horário de expediente (14h às 18h). A Conselheira informou ainda que permanece inserida em um grupo formado anteriormente em evento internacional, o que a mantém

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

atualizada sobre os desdobramentos. Em função dessa continuidade, sugeriu que seja formalizada sua representação institucional nessas atividades, considerando a importância estratégica e política do comitê. A Conselheira Jucimara Bernardes reforçou que, conforme deliberação já aprovada, todas as atividades de representação — incluindo as realizadas em formato online — deverão ser registradas via formulário RAR (Relatório de Atividade de Representação). A Conselheira se comprometeu a encaminhar o link do formulário à Conselheira Ayda Mirtes. O Conselheiro Allison Marcelo solicitou deliberação nomeando a Conselheira Ayda Mirtes como representante do CRP20 junto ao Comitê da Orfandade. Deliberação: Foi colocada em votação a aprovação da Conselheira Ayda Mirtes como representante do CRP-20 no Comitê da Orfandade. Resultado da votação: Aprovada por unanimidade entre os presentes. Que seja emitido ofício nomeando-a. **8) PROCESSOS DE PRIMEIRO REGISTRO: SEDE-AM:** Abda Auanario de Souza (CRP20/13362); Alcione da Silva Ramos (CRP20/13345); Alex Sampaio da Silva (CRP20/13386); Arão Gomes de Oliveira (CRP20/13380); Bianca de Mesquita Vasconcelos (CRP20/13374); Bruno Rodrigues Batista (CRP20/13364); Cleide Beatriz da Silva Pereira (CRP20/13335); Cristian Andeson Gomes Mascena (CRP20/13349); Darcley Calheiros Pimentel (CRP20/13341); Deborah de Melo Batista (CRP20/13351); Denize Queiroz Galucio Batista (CRP20/13377); Dina Paula Santos Nogueira (CRP20/13359); Elisabete Gonçalves da Silva (CRP20/13384); Elsammy Leite Mota (CRP20/13383); Evelyn Vitoria Queiroz Jezini (CRP20/13357); Geovanna da Silva Nascimento (CRP20/13334); Gislainy de Araujo Rocha (CRP20/13350); Giulia Bruscatim Barion (CRP20/13347); Ivanilza Ferreira dos Santos (CRP20/13356); João Leon Silva Krol (CRP20/13376); João Victor de Souza Cerdeira Freire (CRP20/13361); Josyana de Souza Fortes (CRP20/13375); Juliana dos Santos Pereira (CRP20/13367); Kaio Macedo da Silva (CRP20/13368); Katy Yovana Mendes Siccha (CRP20/13353); Kayeslle do Vale Batista Apurina (CRP20/13340); Kerolyne Guedes Penedo (CRP20/13337); Larissa Cassia de Oliveira Menezes (CRP20/13332); Larissa da Silva Leite (CRP20/13366); Liriel de Amorim Lima (CRP20/13352); Livia Fernanda Nascimento dos Santos (CRP20/13387); Lorrana Joely Tavares Pimenta (CRP20/13336); Luana Zomignan Tavares Mena (CRP20/13378); Luciana Printes da Silva (CRP20/13389); Lucimar de Castro da Silva (CRP20/13342); Luiza Vasco de Araújo Gomes (CRP20/13348); Manuela Joaquina Barbosa Praia (CRP20/13346); Maria Eloisa da Silva Vieira (CRP20/13360); Maria Izonias dos Santos Mesquita (CRP20/13381); Matheus Aragão Cordeiro (CRP20/13365); Milena Pereira Pinheiro (CRP20/13385); Paula da Silva Butel (CRP20/13333); Paula Thereza de Carvalho Paiva do Nascimento (CRP20/13355); Raquel Leda do Nascimento Alves (CRP20/13339); Rebeca Rayara Paixão de Menezes (CRP20/13382); Reinaldo Matheus da Silva Machado (CRP20/13358); Ricardo Andrade dos Santos (CRP20/13363); Rosangela Monteiro Lobato Balieiro (CRP20/13388); Verônica Vréa Tavares Moraes (CRP20/13354); Vitoria Bianca da Silva Rosa (CRP20/13379). **SEÇÃO RR:** Adriana Silva Mourão Simão (CRP-20/13343); Amanda Brito Bandeira (CRP-20/13370); Andréia Marcos Rodrigues (CRP-20/13373); Dircelly Oliveira Carvalho (CRP-20/13312); Jeferson Batista Moura (CRP-20/13325); Karém Kamilla Souza Oliveira (CRP-20/13344); Keila Benedito Marques Rocha (CRP-13371); Láiza Teixeira de Miranda (CRP-20/13308); Lenize Rodrigues de Menezes Lima (CRP-20/13326); Raquel Alves Moraes Mendes (CRP-20/13327); Shirley Gomes da Silva E Silva (CRP-20/13369); **9) PROCESSOS DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO: SEDE-AM:** Anelize Dias Ferreira (CRP-20/6330) **SEÇÃO RR:** Greissy Kelly Sousa de Oliveira (CRP-20/09968); **10) PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO: SEDE-AM:** Amanda Carolina dos Santos Zanetti (CRP20/9559); Ana Aparecida Lopes Sena (CRP20/12624); Bruna Viana Cabral (CRP20/3648); Camilla Paes Barreto do Nascimento Barbosa (CRP20/4550); Conceição Silva de Moura (CRP20/8684); Dulcicleia da Silva Mendes (CRP20/2250); Eli Costa de Souza (CRP20/8468); Erika Brandão Nogueira dos Santos (CRP20/7369); Gabriel dos Santos Mouta (CRP20/11363); Gielyzandra Cruz da Silva (CRP20/00888); Hannah Carolina Martins de Salles

Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

(CRP20/11717); Jhonathan Ribeiro da Silva (CRP20/6859); José Ismael Pinto da Silva (CRP20/2275); Kassia Thamiris dos Santos Freires (CRP20/11407); Lais Oliveira de Araújo (CRP20/12638); Luciene Cândido Mattos (CRP20/6487); Nubia Briglia Figueira (CRP20/12768); Patricia da Silva Caldas (CRP20/7763); Rodrigo Daniel Liberalino (CRP20/12950); Shellsy Anne Aquino Moslay (CRP20/11343); Shelzea Vieira Nogueira (CRP20/5839); Tamires Diniz Cardona (CRP20/10339); Therezinha de Siqueira Bellezza (CRP20/8391); Walcilene Mendonça do Santos (CRP20/6894). **SEÇÃO RR:** Aline Cristina Baú (CRP-20/12/382); Ana Flavia Costa de Queiroz Moreira (CRP-20/12449); Angélica Oliveira de Mesquita (CRP-20/03173); Mariana Medeiros Bezerra Feitosa Ledo (CRP-20/11255); Paula Talhia de Freitas (CRP-20/10170); Pollyana Gomes Cantuária (CRP-20/11166); Thalianny Dulce Rocha dos Santos (CRP-20/10639); Veronica Casadio Fernandes Tavares (CRP-20/12616); **11) TRANSFERÊNCIAS DO CRP20 PARA OUTROS REGIONAIS: SEDE-AM:** Ana Beatriz Vale de Matos (CRP20/13161, para o CRP16); Andreza Silva da Rocha (CRP20/12823, para o CRP08); Camila Lira da Silva (CRP20/12224, para o CRP23); Caroline Martines de Souza (CRP20/12221, para o CRP08); Diego do Valle da Costa Barato (CRP20/12741, para o CRP10); Elisson Ferreira Rodrigues (CRP20/12707, para o CRP12); Jéssica dos Santos Moraes (CRP20/11713, para o CRP12); Júlia Emília Maciel da Cunha (CRP20/3112, para o CRP12); Lizabelle Braga Carlucci (CRP20/ 3793, para o CRP10); Luciana Cabral Corrêa (CRP20/ 1836, para o CRP08); Rafael Luiz de Aguiar Porto (CRP20/2104, para o CRP04); Suely Abitbol Praia (CRP20/1750, para o CRP08); Thais Araújo Baze (CRP20/11247, para o CRP12); Vanessa Moreno de Queiroz (CRP20/11843, para o CRP04). **SEÇÃO RR:** Fernanda Ingredy Dantas de Araújo (CRP-20/08782); Pedro Ramón Rosas Pithan (CRP-20/1259) para o CRP07; Rafaelle Rodrigues Bastilha (CRP-20/04275) para o CRP07; Susan Elise Caetano das Mercedes (CRP-20/12613) para o CRP06; **12) TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS REGIONAIS PARA O CRP20. SEDE-AM:** Francisco Willian André da Silva (do CRP06); Jacqueline Gama Balbi (do CRP06). **SEÇÃO RR:** Beatriz Lima Costa (do CRP-07); **13) TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS REGIONAIS PARA O CRP20 COM REATIVAÇÃO. SEDE-AM:** Ana Carla Fonseca Franco (do CRP12). **14) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA. SEDE AM:** Francisca Sidiane Lima Barão, inscrição principal no CRP08/43156; Taísa de Lima Vianna, inscrição principal no CRP24/02072. **15) PROCESSO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DO CRP20 EM OUTROS REGIONAIS. SEDE-AM:** Alan John de Souza Andrade (CRP-20/11798), no CRP-08; Carlysson Alexandre Rangel Gomes (CRP-20/12088), no CRP-04; Débora Vasconcelos Pedrosa da Silva (CRP-20/8908), no CRP-06. **16) PROCESSOS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA: CONCESSÃO:** Allison Marcelo Anjolis Rodrigues (CRP20/03840 Psicologia Clínica); Elson de Melo Santiago (CRP20/02597 Neuropsicologia); Karen Jhansen Silva Mota de Andrade (CRP20/12.121 Psicologia do Tráfego); Lindon Jhon Lima de Freitas (CRP20/11.187 Psicologia Organizacional e do Trabalho); Luiz Arlindo Ferrari Junior (CRP20/04924 Neuropsicologia); Luiz Arlindo Ferrari Junior (CRP20/04924 Psicologia da Saúde); Maria Veronilda Fernandes Araújo (CRP20/04938 Avaliação Psicológica). **17) PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:** Aquarela Serviços Educacionais Psicopedagogia LTDA (Espaço Terapêutico Aquarela Brincar para Desenvolver CNPJ:28.799.731/0001-68); Benedson da Silva Siqueira (Bem estar mental-espaço de saúde mental CNPJ-56.009.862/0001-30); D. S dos Santos LTDA (CMP-Clinica de Trânsito CNPJ:58.474.333/0001-32); Progride Atividade de Psicologia e Psicanalise (CNPJ:53.371.019/0001-73); Shirley M. DA C. B. Siqueira (Clinica ATMA Saúde Mental CNPJ:40.502.152/0001-07). **18) PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: SEDE AM:** Clinica de Trânsito Presidente Figueiredo LTDA (Clinica de Presidente Figueiredo CNPJ:37.946.323/0001-82); Instituto de Ensino Superior da Amazonia LTDA (Faculdade Martha Falcão CNPJ:02.153.389/0001-30); Medctran Clinica de Serviços Médicos LTDA (MEDCTRAN-Medicina do Trânsito CNPJ:30.935.544/0001-06). O CONSELHEIRO PRESIDENTE ALLISON



Sistema Conselhos de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região

496 MARCELO ANJOLIS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COMPETÊNCIA
497 DECLAROU COMO ENCERRADA ÀS VINTE E DUAS HORAS E TRINTA E OITO MINUTOS, A 170ª
498 REUNIÃO PLENÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO – CRP
499 20. Esta Ata foi lavrada por mim, Claudionor Pereira da Costa, Conselheiro-Secretário, e assinada por todas as
500 presentes nomeadas.

501 ALLISON MARCELO ANJOLIS RODRIGUES

502 AYDA MIRTES LUZEIRO LOPES CRUZ

503 CLAUDIONOR PEREIRA DA COSTA

504 HELIONE LIMA PONTES

505 JUCIMARA DE SOUZA BERNARDES

506 JOSÉ SIDCLEY CARNEIRO DE SOUZA

507 JOCÉLIO BRANCO CAMARGO